



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 040/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAHU, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS OU EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS, EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL, COM ABRANGÊNCIA TERRITORIAL NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 2554-PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

– **JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.** - CNPJ nº 45.012.218/0001-02, para o único item licitado, no valor global de **R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 02 de outubro de 2019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

